**INDICAÇÃO N°009/2000**

Presidente Lucena, 26 de setembro de 2000

Vereador: **Paulo Antônio Medtler**

Objeto: **Indico a instalação de placa informando limite de velocidade próximo ao estabelecimento comercial de propriedade do munícipe Abílio Robinson, na localidade de Linha Nova Baixa.**

Justificativa:

 Em vista a ausência de sinalização, os motoristas praticam velocidades altas, considerando o local, que apresenta acentuado declive, fato que aumenta o risco de acidente para as pessoas que deixam o estabelecimento.

 Paulo Antônio Medtler

 Vereador

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS